



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano XII - Edição nº 01602 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B2266B327CB602936358EEFB6CD558A8

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019PE 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019 2024 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017PE-2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017-2024 - CONTRARRAZÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018PE 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018 2024 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA  
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 019PE/2024  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

O Município de Mulungu do Morro/Ba, comunica aos interessados que adjudicou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2024, objetivando a aquisição futura e eventual de materiais de construção, destinados a suprir demandas de manutenção, construção e reforma no âmbito do Município de Mulungu do Morro, Bahia, em favor da licitante abaixo indicada, afim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 13/09/2024. Edmario José Boaventura – Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	FERRAGENS MULUNGU LTDA (CNPJ Nº 21.572.561/0001-35)	R\$ 43.932,00
2	CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ Nº 20.721.561/0001-97)	R\$ 116.900,00
3	CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ Nº 20.721.561/0001-97)	R\$ 92.900,00
4	FERRAGENS MULUNGU LTDA (CNPJ Nº 21.572.561/0001-35)	R\$ 217.554,00
5	FERRAGENS MULUNGU LTDA (CNPJ Nº 21.572.561/0001-35)	R\$ 75.916,00
6	DORIEDSON BOAVENTURA COSTA – EPP (CNPJ Nº 10.303.639/0001-08)	R\$ 81.100,00
7	FERRAGENS MULUNGU LTDA (CNPJ Nº 21.572.561/0001-35)	R\$ 24.589,00
8	DORIEDSON BOAVENTURA COSTA – EPP (CNPJ Nº 10.303.639/0001-08)	R\$ 20.200,00
9	DORIEDSON BOAVENTURA COSTA – EPP (CNPJ Nº 10.303.639/0001-08)	R\$ 77.899,90

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
48976967070EE36C3E441F894B248897

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO,  
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO Nº 017PE/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

RAUL VITOR DE SANTANA NOVAIS EIRELI, devidamente qualificada nos autos, vem a presença de V. Sa. Apresentar contrarrazões ao Recurso interposto por LICITAINFO LTDA, igualmente qualificada.

Trata-se de recurso sem fundamento jurídico relevante, a Licitação é compreendida como um procedimento administrativo formal em que o Poder Público deve selecionar a melhor proposta para o interesse público.

O primeiro objetivo estabelecido no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021 diz respeito à seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Considerando-se a economicidade, a qualidade, a eficiência e quaisquer outras circunstâncias que se reputem essenciais para garantir a satisfação do interesse público, a proposta mais vantajosa corresponde àquela que melhor atenda às exigências e necessidades da Administração Pública. A sua seleção, dessa forma, assegura que o melhor serviço ou melhor bem, entre os disponíveis e oferecidos, seja contratado pelo ente público.

No caso, a licitante LICITAINFO LTDA, pretende a inabilitação da empresa RAUL VITOR DE SANTANA NOVAIS EIRELI sob o simples pretexto de que apresentou propostas com divergência na configuração do notebook.

A Recorrente não apresentou a proposta mais vantajosa, e busca a desclassificação da recorrida sob o pretexto de erros formais e sem qualquer repercução no preço ofertado.

A proposta mais vantajosa é aquela que vai garantir para a administração pública a melhor relação custo-benefício. É a proposta que você consegue juntar qualidade e preço, como no caso da recorrida.

O gestor público deve sempre ter em mente que a contratação vantajosa é aquela que reflete o melhor gasto pela Administração Pública, sendo que o “melhor gasto” deve gerar economia aos cofres públicos, e proporcionar eficiência e qualidade aos serviços.



automaseginfor@gmail.com



automaseginfo



77 9.9928-8895



Raul Vitor de Santana Novais Eireli  
CNPJ 17.201.519/0001-30  
Rua Drº Guilherme Dias, nº 2015A - Centro Brumado - BA - CEP 46.100-051

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
389DE31140F64C4F0DDE3DF9B454F5B9

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



A partir desta perspectiva, não restam dúvidas de que a seleção da proposta mais vantajosa é um objetivo complexo num procedimento licitatório. Tal complexidade se justifica justamente pela máxima importância atribuída ao objetivo em questão: a vantajosidade é elemento tão importante para o processo licitatório que tem o poder de mitigar outros princípios que regem as licitações, como é o caso de situações em que o princípio da formalidade, que pressupõe a observância de determinados procedimentos formais para garantir a participação de uma licitante num certame específico, é relativizado em prol de se garantir a satisfação do interesse público com a contratação da melhor proposta disponível.

Sendo assim, não se vislumbra nos argumentos lançados pela recorrente, nenhum fundamento legal ou editalício para sustentar sua pretensão, razão pela qual seu recurso deve ser julgado improcedente, mantendo-se a habilitação da recorrida.

Termos em que pede e espera deferimento.

Brumado, 12/09/2024.

RAUL VITOR DE SANTANA NOVAIS EIRELI

Raul Vitor de Santana Novais

R.G. nº 11.482.982-90/SSP-BA CPF-MF nº 025.326.665-36

P/ AUTOMASEG & INFORMATICA CNPJ/MF nº 17.201.519/0001-30



automaseginfor@gmail.com



automaseginfo



77 9.9928-8895



Raul Vitor de Santana Novais Eireli  
CNPJ 17.201.519/0001-30  
Rua Drº Guilherme Dias, nº 2015A - Centro Brumado - BA - CEP 46.100-051

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
389DE31140F64C4F0DDE3DF9B454F5B9

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA  
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 018PE/2024  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

O Município de Mulungu do Morro/Ba, comunica aos interessados que adjudicou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2024, objetivando a aquisição de móveis e eletrodomésticos a fim de atender demandas da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro e suas respectivas secretarias, em favor da licitante abaixo indicada, afim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 13/09/2024. Edmario José Boaventura – Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI (CNPJ Nº 34.909.753/0001-36)	R\$ 18.900,00
2	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI (CNPJ Nº 34.909.753/0001-36)	R\$ 47.900,00
3	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI (CNPJ Nº 34.909.753/0001-36)	R\$ 25.139,30
4	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ Nº 40.061.199/0001-82)	R\$ 40.900,00
5	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ Nº 40.061.199/0001-82)	R\$ 42.853,37
6	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI (CNPJ Nº 34.909.753/0001-36)	R\$ 6.750,00
7	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ Nº 40.061.199/0001-82)	R\$ 55.013,38
8	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ Nº 40.061.199/0001-82)	R\$ 19.900,00
9	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (CNPJ Nº 45.329.312/0001-81)	R\$ 16.292,68

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B2266B327CB602936358EEFB6CD558A8